



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo nº 047/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

Requerentes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Fornecimento de periféricos e suprimentos de informática.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de periféricos e suprimentos de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

A autuação do processo; ofícios de solicitação nºs 016/2020; 012/2020; 017/2020 e 008/2020, encaminhados respectivamente pelas Secretarias Municipais de Finanças e Gestão, de Educação, de Saúde e de Assistência Social, ambos encaminhados ao Prefeito Municipal, requisitando a abertura de certame para aquisição dos itens relacionados no objeto do presente; a especificação do objeto, o ofício Circular de nº 022/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas interessadas, o memorando nº 032/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência de resposta ao memorando nº 032/2020 - DC, encaminhado pela contabilidade, acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 04 de março de 2020 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

parecer jurídico datado do dia 06/03/2020, constata-se também a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 23/03/2020, às 16:00 hs.

Na data designada para o certame, duas empresas compareceram e apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 29.130.301/0001-11 e **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA**, CNPJ: 14.611.565/0001-10.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 29.130.301/0001-11 e **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA**, CNPJ: 14.611.565/0001-10, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados ao valor global, que a empresa **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA**, CNPJ: 14.611.565/0001-, venceu os itens: 1, 2, 3, 4,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

A Empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 29.130.301/0001-11, venceu os itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na rodada de lances anexa Ata, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de março de 2020.

HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA
CPF: 631.179.593-00
Controlador Geral do Município